



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 352/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 23 de julho de 2010, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Professor**, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

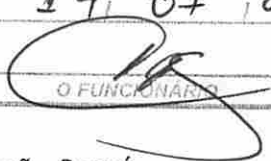
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de julho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADA
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8926
Data, 14 / 07 / 2010
 O FUNCIONÁRIO